

Prata **Paraíba - PB**

Histórico

Os primeiros habitantes a se fixarem no local onde se desenvolveu o Município foram Joaquim Monteiro, João Bezerra, Chico Tenório, Isabel, Vicente e Bento Aleixo.

As terras onde está situada a atual Sede Municipal pertenciam a Valentim Monteiro, doadas ao Patrimônio por seu herdeiro Manoel Lindoso, considerado o fundador da localidade.

Origem do Topônimo: originou-se de uma fonte de águas límpidas, descoberta pela moradora Catarina Paz, que passou a chamá-la de Poço de Água de Prata.

Gentílico: prataense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Alagoa do Monteiro o distrito de Prata.

Pelo decreto lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa do Monteiro passou a denominar-se simplesmente Monteiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Prata figura no município de Monteiro ex-Alagoa do Monteiro.

Pelo decreto lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Prata passou a denominar-se Mugiqui.

Pela lei estadual nº 73, de 23-12-1947, o distrito de Mugiqui voltou a denominar-se Prata.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Prata ex-Mugiqui figura no município de Monteiro

Elevado à categoria de município com a denominação de Prata, pela lei estadual nº 1147, de 16-02-1955, desmembrado de Monteiro. Sede no antigo distrito de Prata. Constituído de 2 distritos: Prata e Ouro Velho ex-Boi Velho, ambos desmembrados de Monteiro. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Prata e Ouro Velho.

Pela lei estadual nº 2615, de 12-12-1961, desmembra do município de Prata o distrito de Ouro Velho. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Prata para Mugiqui alterado, pelo decreto lei estadual nº 520, de 31-12-1943.

Mugiqui para Prata alterado pela lei estadual nº 73, de 23-12-1947.